



C.M.V. 4220, 17
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 161/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, para que viabilize a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público.

Justificativa:

Em meados de 2014, esta Casa de Leis aprovou e o Poder Executivo promulgou, a Lei nº 5.031, de 10 de setembro de 2014, que "*dispõe sobre a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público, no Município de Valinhos*".

Nos últimos anos do Século XX, ganhou força o movimento que preconiza o uso de bicicletas como meio de transporte, sobretudo nos grandes centros urbanos, que sofrem com o uso intenso de automóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4220, 97
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp.

A Câmara Municipal de Valinhos, sempre atenta às questões ambientais e estruturais, votou e aprovou projeto de lei, que posteriormente foi sancionado pelo Chefe do Executivo Municipal, que incentiva a utilização de bicicletas por mais pessoas, permitindo com isso a melhora na sua qualidade de vida e, em decorrência, contribuindo para a sustentabilidade da cidade.

Ocorre que, para a efetiva adoção da bicicleta como meio de transporte, necessário se faz oferecer condições estruturais para a segurança e conforto dos ciclistas, como ciclovias, ciclofaixas e bicicletários.

A implantação e a manutenção dos referidos bicicletários, pode ser delegada ao particular, através de contrato de permissão, sem quaisquer ônus para a Municipalidade

Desse modo, para que haja efetiva aplicação da lei, é imperioso que o Município construa bicicletários, ao menos, nos pontos de maior aglomeração urbana, salientando-se que, para que não haja comprometimento das finanças municipais, se sugere a celebração de parcerias com a iniciativa privada.

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à moção e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtalo Junior, para que viabilize a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público.

Valinhos, 21 de agosto de 2017.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

KIKO BELONI
Vereador - PSB

César Rocha
Vereador

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

André Luiz Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343